

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 84, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 167/2017 - CSC de 18 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

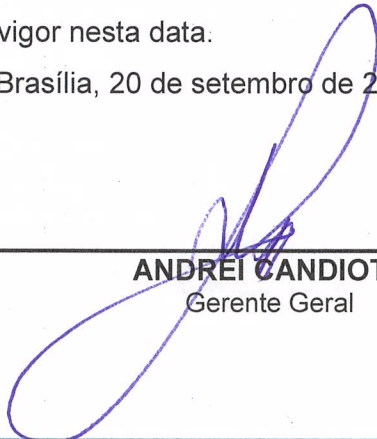
Nome: <b>Jean Carlos Gomes Maia</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 8.355,02
Período de Afastamento: 20/09/2017 a 29/09/2017

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Victor Duarte Maynard</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 20/09/2017 a 29/09/2017
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral